

4º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 032/2019 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-2019.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, neste ato denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado o **BANCO DO BRASIL SA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, neste ato representado por seu representante legal, neste ato denominado **BANCO**, celebram o presente Aditivo ao Termo de Credenciamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Primeira do contrato de CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS para RECEBER VALORES ORIUNDOS DE CONTAS, TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS AO MUNICÍPIO POR QUALQUER MODALIDADE PELA QUAL SE PROCESSE O PAGAMENTO POR RECEBIMENTO DE DOCUMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN e/ou liquidação por BR CODI (PIX), sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 30 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Nona, sofrendo o contrato alteração dos valores, pela variação do INPC (6,46%), a contar de 01/12/2022, conforme itens/alíneas:

- a) R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos);
- b) R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos);
- c) R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos);
- d) R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos);
- e) R\$ 1,04 (um real e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo, que declaram, conhecer todas as Cláusulas deste instrumento.

Ibirubá, 22 de novembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Município de Ibirubá.

BANCO DO BRASIL SA
Credenciada.

Testemunhas:



Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

www.ibiruba.rs.gov.br

[prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

[prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)